

PORTARIA Nº 063/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que, através da Portaria nº 212/86, alterada pela Portaria nº 089/87, foi determinada a implantação do anteparo (orientador de embarque) em todos os ônibus que operam nas linhas do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR; e

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de alterações no modelo do anteparo, atualmente, utilizado pela frota que compõe o STPP/RMR.

R E S O L V E:

I - O anteparo a ser utilizado pelos ônibus que compõe a frota do STPP/RMR deverá obedecer o modelo especificado no Anexo I, deste instrumento.

II - Estabelecer um cronograma de adequação para cada empresa operadora, o qual será formalizado através de correspondência emitida pela EMTU/Recife.

III - Determinar que o Departamento de Fiscalização da EMTU/Recife acompanhará, periodicamente, o cumprimento pelas empresas operadoras, do cronograma de adequação referido no artigo anterior.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de abril de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO